



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Fone: None

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS SERRINHA E A EMPRESA CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, com sede na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP 48.700-000, na cidade de Serrinha/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0012-21, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. Leandro dos Santos Damasceno, nomeado pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2022, portador da matrícula funcional nº 1792811, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.303.517/0001-27, sediada na Rodovia BR 116, s/n, Sítio Alagoinhas - Serrinha/BA - CEP: 48700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Hilda Mercês da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0589963899, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 001.774.145-96, tendo em vista o que consta no Processo nº 23790.250541.2022-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 24, inciso XII e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CORREÇÃO DO ITEM 7.8 DO CONTRATO Nº 03/2022**, referente a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, com recurso proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO ITEM 7.8

2.1. O item 7.8 do Contrato 03/2022 passa a ter a seguinte informação:

7.8. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no horário das 08:30 de segunda a sexta-feira, conforme descrito no cronograma em anexo. Poderão ocorrer outras solicitações de entrega, desde que previamente acordado entre as partes, conforme a característica do produto, como prazo de validade ou para atender necessidades extraordinárias do IF Baiano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serrinha, 03 de novembro de 2022

CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

IF BAIANO CAMPUS SERRINHA

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral

CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

**CENTRAL DE COOPERATIVAS DE
COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO**

Hilda Mercês da Silva

Representante legal

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Nome: Rodrigo Almeida Sampaio

CPF: 024.430.845-40

(Assinado eletronicamente)

Nome: Givaldo de Oliveira Costa

CPF: 004.895.955-37

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Almeida Sampaio, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 03/11/2022 15:19:39.
- **Givaldo de Oliveira Costa, CHEFE - FAG - SER-ALMOX**, em 03/11/2022 15:15:18.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 03/11/2022 15:03:08.
- **Hilda Mercês da Silva, Hilda Mercês da Silva - 612005 - Agricultor familiar polivalente - Centro de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão (15303517000127)**, em 03/11/2022 14:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 379605
Verificador: e2e7807d9c
Código de
Autenticação:

